

MARATONA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAIS - SEBRAE / ES

REGULAMENTO DA MARATONA

INTRODUÇÃO

1. A Seleção denominada “MARATONA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAIS” é promovida pelo SEBRAE ES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 27.364.462/0001-44, R. Belmiro Rodrigues da Silva, 170 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-435.
2. A participação neste certame é voluntária e gratuita, não estando condicionada a aquisição de algum bem ou contratação de algum serviço.
3. É vedada a participação desta seleção aos empregados e fornecedores do SEBRAE, bem como as demais pessoas que operacionalizam a seleção, como os membros da comissão organizadora, coordenadores e staff.
4. Esta seleção é voltada para empreendedores que tenham ideias, projetos ou negócios que se encaixem nas diretrizes de Negócios de Impacto Socioambientais para o SEBRAE: “Iniciativas financeiramente sustentáveis, geridas por pequenos negócios, com viés econômico e caráter social e/ou ambiental, que contribuam para transformar a realidade de populações menos favorecidas e fomentem o desenvolvimento da economia nacional.”
5. O presente Regulamento não está sujeito a autorização prévia do agente regulador, conforme Lei 5.768/71 e Decreto 70.951/72, mas tem sua validação pelo setor jurídico do Sebrae-ES.

DA PARTICIPAÇÃO

6. Serão aceitos participantes que se encaixem nos seguintes pré-requisitos:
 7. Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, maiores de 18 anos, que tenham uma ideia ou negócio que se encaixe no conceito de Negócios de Impacto Socioambientais: empreendimentos que tenham, a intencionalidade na resolução de um problema social e ou ambiental, em sua proposta de valor (*core business*) a geração de impactos social e/ou ambiental como atividade principal do negócio, que objetivem a sustentabilidade financeira do empreendimento e que busquem a mensuração do impacto socioambiental proposto.
 8. Além dos mencionados no item 7. serão aceitos empresários e empreendedores cujas empresas estejam em operação e que desejam adequar seu negócio atual para um negócio de impacto socioambiental.
 9. Cada projeto inscrito necessita ter até 2 (dois) representantes, sendo liberada a inscrição de apenas uma ideia ou projeto.
 10. As vagas são limitadas. Isso significa que nem todas as pessoas inscritas serão automaticamente aceitas. A organização fará uma seleção baseada em critérios próprios da Maratona (como perfil do projeto, alinhamento ao impacto socioambiental, maturidade da ideia, entre outros).
- A edição de 2026 restringe a participação a pessoas que **moram no ES**, seja apresentando ideias ou negócios já existentes.
11. Serão aceitas apenas as ideias e os projetos enviados exclusivamente pelos meios dispostos neste Regulamento.
 12. As inscrições estarão abertas de 25 de março a 17 de abril de 2026, sem possibilidade de prorrogação a critério do SEBRAE-ES.
 13. Os projetos deverão ser inscritos alinhados, preferencialmente, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), descritas no **Anexo I** deste Regulamento.

DA SELEÇÃO

14. O objetivo é selecionar as ideias e projetos mais promissores, com base em critérios previamente definidos, e oferecer suporte aos participantes ao longo de três dias. A proposta é inseri-los no universo dos Negócios de Impacto Socioambiental, capacitando-os a transformar suas ideias em realidade e impulsionar empreendimentos que estejam em fase inicial ou em desenvolvimento

15. Os participantes selecionados serão submetidos a um programa intenso, incluindo módulos de capacitações, consultoria de especialistas e mentorias de empreendedores socioambientais experientes.

16. O programa culmina em uma experiência de apresentação (*pitch*) de seus modelos de negócio para uma banca de avaliadores qualificada, composta por empresários, aceleradoras, incubadoras e governo.

17. A seleção será dividida **em três fases:**

PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

18. Na primeira fase, o SEBRAE lançará um formulário de inscrição para ideias e projetos de Negócios de Impacto Socioambientais, através do qual serão selecionados até 30 (trinta) projetos, de acordo com os critérios expostos nesta fase, para participar do desafio “Maratona de Negócios de Impacto Socioambientais do SEBRAE-ES”.

19. O SEBRAE-ES irá dispor em seu site, um link convidando as pessoas a fazer a leitura deste Regulamento e a participarem da inscrição e seleção, devendo os interessados tomarem as seguintes providências:

- Clicar no link <https://forms.office.com/r/ZqAQbXXmE1> para acessar o formulário de inscrição;
- Seguir os passos mencionados no formulário de Inscrição e preenchendo conforme as orientações indicadas.
- Ter ciência de que, ao seguir os passos descritos e enviar as informações solicitadas, automaticamente aceitará a participação no evento e, caso selecionado, deverá comparecer aos três dias de Maratona (**06, 07, e 08** de maio de 2026), a realizar-se na UVV Highline, endereço: R. Atalides Moreira de Souza - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-560.

20. A **seleção** terá duração de 24 dias.

21. Os critérios a serem utilizados **na fase de seleção** dos 30 (trinta) projetos para a participação na Maratona de Negócios serão os seguintes:

A) Intencionalidade: O problema ou necessidade social e ou ambiental que o negócio se propõe a solucionar (por exemplo, alguma carência na área de educação etc., ou seja possuir missão explícita de causar impacto socioambiental).

B) Foco do impacto no problema social e ou ambiental: A principal atividade da empresa é dedicada à geração de impacto positivo, solucionando questões sociais e/ou ambientais e atendendo de forma adequada às necessidades dos públicos beneficiários e clientes. Refere-se também a quais público (s) e/ou território(s) espera-se ver transformado(s) positivamente por meio do negócio ao enfrentar o(s) desafio(s) mapeados.

C) Visão de impacto do empreendimento que reflete as mudanças positivas esperadas no longo prazo? (entende-se por visão de impacto – o que se enxerga no futuro de transformação na vida das pessoas e ou no meio ambiente que o projeto irá impactar).

D) Conhecimento do mercado: Na avaliação serão observadas as características do mercado potencial, segmentos de clientes (foco social na baixa renda – de acordo com suas necessidades e características), problema ambiental percebido como foco do impacto, concorrência, fornecedores potenciais ou atuais, expectativas de geração de receita, necessidade de investimentos e de parcerias.

E) Potencial de escala - ser uma solução em escala significativa para problemas sociais e/ou ambientais.

F) Capacidade de mensuração do impacto- ser uma solução que possa medir seus resultados quanto aos impactos que pretende proporcionar e transformar realidades.

G) Inovação social e ou ambiental: é uma solução nova — um produto, serviço, processo ou modelo de negócio — criada para **resolver ao mesmo tempo um problema social e ou um problema ambiental**, de forma prática e sustentável. Ela combina criatividade, responsabilidade e impacto positivo, buscando melhorar a vida das pessoas e ou cuidar do meio ambiente

H) Impacto socioambiental: Serão avaliados a magnitude e a qualidade do impacto social e/ou ambiental causado pelo negócio. Idealmente, não deve haver conflito entre rentabilidade do negócio e seu impacto socioambiental.

I) Alinhamento com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – será avaliado se sua ideia ou negócio contribui para ajudar a atingir objetivos os ODS. (ver no anexo I deste regulamento).

22. Os critérios mencionados serão utilizados no processo de seleção. Além deles, durante a apresentação à Banca de Jurados, serão considerados também outros critérios tais como: parcerias, modelo de receitas, dentre outros que serão apresentados durante a Maratona.

23. Após a seleção dos projetos, o Sebrae enviará um e-mail comunicando a aprovação do participante e convidando-o para a **segunda fase**. O(s) representante(s) deverá(ão) confirmar a presença e garantir o acesso ao evento da Maratona.

SEGUNDA FASE – CAPACITAÇÃO e ELABORAÇÃO DE PROJETOS

24. A segunda fase ocorrerá nos **dias 06 e 08 de maio de 2026, das 9h às 17h, na UVV Highline, endereço: R. Atalides Moreira de Souza - Enseada do Suá, Vitória**. Participarão dessa etapa os 30 (trinta) projetos selecionados que tiverem confirmado presença na Maratona de Negócios de Impacto Socioambiental – Ciclo 2026. **Cada equipe deverá levar pelo menos um notebook para utilização durante os dias do evento.**

25. Ao longo dos **2 primeiros dias da Maratona**, os participantes participarão dos módulos de **capacitação, mentoria e consultoria e deverão desenvolver seus projetos de acordo com as orientações solicitadas ao longo da Maratona.**

26.As consultorias com especialistas serão agendadas no segundo dia, no mesmo local da Maratona, sendo que cada participante não poderá agendar consultorias simultâneas (seguidas).

27.Será feito um controle de presença, na parte da manhã e na parte da tarde, devendo cada projeto assegurar que pelo menos um participante esteja presente em 100% nos dois dias, para evitar descontinuidades em seu projeto. Pode haver revezamento entre os participantes de sorte que alguém esteja sempre presente representando seu projeto durante os dois dias.

TERCEIRA FASE

DA CLASSIFICAÇÃO

28. Na **terceira fase**, os 30 (trinta) projetos selecionados terão o **dia 08 de maio de 2026** dedicado à apresentação de seus projetos a uma **Banca de Jurados**.

29. Caberá ao líder da equipe levar e realizar a apresentação do projeto. Caso necessário, sua equipe poderá acompanhá-lo na apresentação.

30. Cada participante disporá de **até 5 (cinco) minutos** para sua apresentação, seguidos de **5 (cinco) minutos** destinados às perguntas da Banca, ocasião em que serão avaliados os seguintes quesitos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	PESO
A) DESAFIO SOCIAL E OU AMBIENTAL: refere-se ao desafio social e/ou ambiental que mobiliza a existência da iniciativa/negócio.	9	1 a 9
B) INTENCIONALIDADE: o negócio possui missão explícita de causar impacto social e ou ambiental a partir do desafio/problema percebido.	9	1 a 9
C) FOCO DO IMPACTO: A principal atividade da empresa é dedicada à geração de impacto positivo, solucionando questões sociais e/ou ambientais e atendendo de forma adequada às necessidades dos públicos beneficiários e clientes.	9	1 a 9
D) AÇÕES DE IMPACTO POSITIVO: refere-se ao que deve ser feito ou pretendido fazer (intervenções) para gerar ou influenciar mudanças positivas na vida dos públicos e/ ou territórios afetados pelos desafios mapeados.	9	1 a 9
E) TRANSFORMAÇÃO CONCRETA: refere-se às mudanças desejadas como resultado das ações de impacto social e ou ambiental.	9	1 a 9
F) ATIVIDADES E RECURSOS: Envolve as atividades-chave relacionadas às etapa/processos do negócio (de marketing, produção, execução, distribuição , vendas etc.), bem como os recursos principais envolvidos.	7	1 a 7
G) PARCERIAS: envolve a identificação de parcerias que podem facilitar o desenvolvimento do negócio.	6	1 a 6
H) PRODUTOS E OU SERVIÇOS: envolve as entregas como resultados direto das atividades.	9	1 a 9
I) INOVAÇÃO SOCIAL E OU AMBIENTAL: é uma solução nova — um produto, serviço, processo ou modelo de negócio — criada para resolver ao mesmo tempo um problema social e ou um problema ambiental , de forma prática e sustentável. Ela combina criatividade, responsabilidade e impacto positivo, buscando melhorar a vida das pessoas e ou cuidar do meio ambiente.	7	1 a 7
J) INVESTIMENTO - envolve os recursos financeiros necessários para investir no negócio.	6	1 a 6
K) MODELO DE RECEITA: modelo de receita está adequado ao tipo de produto ou serviço que está oferecendo.	9	1 a 9

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	PESO
L) INDICADORES DE IMPACTO: evidência mensurável da transformação alcançada baseada em dados concretos que mostram mudanças reais na vida das pessoas e ou do meio ambiente?	9	1 a 9
M) DESEMPENHO NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO - (motivação, clareza e objetividade).	2	1 a 2
TOTAL	100	

31. A decisão dos jurados será comunicada ao Staff da Maratona, às 16 horas do dia 08 de outubro de 2026 e, subsequentemente no Evento de Encerramento aos participantes às 17:00 horas.

32. Serão eleitos vencedores os 3 projetos mais bem pontuados.

BENEFÍCIOS E PREMIAÇÃO

33. Ao final do evento os 3 projetos melhores pontuados terão acesso aos prêmios ofertados.

34. A cerimônia de premiação acontecerá no **dia 08 de outubro de 2026 a partir das 17h** no local do evento.

35. Os prêmios não retirados durante o evento por conta de logística, deverão ser recorridos em um **prazo máximo de 15 (quinze) dias** após a divulgação oficial do resultado.

36. Os prêmios oferecidos são pessoais e intransferíveis.

37. A não aceitação pelo ganhador do prêmio, não dará direito, sob hipótese alguma, à substituição do prêmio ou a conversão do mesmo em dinheiro.

38. Além da participação na Maratona em todas as atividades de capacitação, mentoria e consultoria, bem como da oportunidade de apresentar os projetos a uma Banca de Jurados qualificada, os 30 projetos terão a oportunidade de continuar a desenvolver seus negócios na Trilha Impacta e Trilha Acelera que contém capacitações e mentorias, com duração de até 6 meses.

39. Estas Trilhas, oferecidas pelo Sebrae, têm como objetivo aprimorar os resultados desenvolvidos ao longo da Maratona e contempla aspectos de negócios tais como: características empreendedoras, gestão do negócio, processos, finanças, marketing, vendas, comunicação, medição de impacto (indicadores), acesso a capital, acesso a rede de parceiros, dentre outros temas de importância. Ao final das trilhas, os empreendedores de NISA poderão apresentar os resultados e evolução do negócio em um Evento Vitrine, em que participam potenciais clientes e investidores.

40. Terão acesso às Trilhas Impacta e Acelera pós-Maratona os participantes que assinarem os Termos de Adesão, comprometendo-se a participar das capacitações e, caso desejem, dar continuidade ao desenvolvimento de suas ideias ou negócios.

DA BANCA DE JURADOS

41. A Banca de Jurados para avaliação dos projetos será composta por convidados parceiros do evento.

42. Os critérios a serem utilizados pela banca da seleção estão descritos neste Regulamento, **terceira fase - DA CLASSIFICAÇÃO**.

43. A decisão da Banca de Jurados é irrecorrível.

CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

44. Os participantes autorizam, de forma irrevogável e gratuita, o SEBRAE a utilizar suas imagens e/ou nomes em publicidades, comunicados ou outras formas de divulgação, em qualquer meio escrito ou audiovisual, em âmbito nacional e internacional, pelo prazo legalmente permitido. Comprometem-se, ainda, a assinar os documentos ou autorizações que eventualmente sejam necessários para viabilizar esse uso.

45. Os participantes autorizam o SEBRAE a ceder dados pessoais como nome e e-mail de contato para os parceiros do evento.

DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

46. Os participantes declaram possuir titularidade exclusiva e livre de quaisquer ônus ou restrições sobre todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos trabalhos apresentados na Seleção. Dessa forma, a Organização da Maratona de NISA não poderá ser responsabilizada, sob nenhuma hipótese, por eventuais reivindicações de terceiros relativas à violação de direitos de propriedade intelectual ou industrial de qualquer natureza.

47. A Organização da Maratona de NISA reserva-se o direito de negar a participação de indivíduos que infringjam direitos de propriedade intelectual ou utilizem indevidamente conteúdo dos quais não sejam legítimos proprietários.

48. Os direitos autorais dos trabalhos apresentados na inscrição e selecionados para participação na Maratona de NISA pertencerão integralmente aos seus respectivos autores.

49. A Organização da Maratona de NISA reserva-se o direito de utilizar os trabalhos realizados pelos candidatos como instrumento de divulgação ou promoção, em âmbito global e durante todo o período de vigência da proteção legal, conforme previsto na legislação de propriedade intelectual vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

50. A Organização Maratona de NISA reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Regulamento, que descumpra os termos de participação ou que contrarie o espírito da Maratona.

51. A Organização Maratona de NISA reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar este Regulamento ou anulá-lo antecipadamente, desde que haja justa causa. Compromete-se, nesse caso, a comunicar as novas condições ou a anulação definitiva da seleção com a devida antecedência e ampla divulgação, não cabendo qualquer tipo de indenização aos participantes.

52. A Organização Maratona de NISA não se responsabiliza por participações não computadas em razão de falhas técnicas ocorridas durante a transmissão dos dados.

53. A Organização não assumirá qualquer responsabilidade relacionada aos prêmios após sua entrega aos respectivos ganhadores.

54. A Organização poderá desclassificar automaticamente qualquer participante cujo comportamento seja considerado inadequado ou que viole direitos de terceiros.

55. Qualquer tentativa deliberada por parte dos participantes de violar os espaços destinados à Maratona ou comprometer o seu funcionamento legítimo poderá configurar infração às legislações penal e civil, sujeitando o infrator à responsabilização pelos danos e prejuízos eventualmente causados.

56. Os participantes, ao se inscreverem, declaram estar cientes e concordam integralmente com todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

Vitória-ES, 23 de março de 2026.

SEBRAE

Anexo I – Alinhamento dos Negócios de Impacto Socioambientais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis -ODS

O desafio aos maratonistas é apresentar ideias, projetos ou negócios em andamento para **negócios de impacto socioambientais (NISA)** que contribuam para ajudar a atingir os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** conforme a seguir:

ODS	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

ODS	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*).

ODS	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
	É uma iniciativa voluntária do Brasil que busca incorporar o combate ao racismo como um pilar essencial do desenvolvimento sustentável dentro da Agenda 2030 da ONU.

(*) Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

(**) As ideias, projetos ou negócios já em andamento que se inscreverem na Maratona de Negócios Socioambientais podem atender a um ou mais ODS, preferencialmente explicando quais metas estão contribuindo.